



Belém, 13 de dezembro de 2017.

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº.70/2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP),
no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e;

CONSIDERANDO os termos da CI/GERJUR nº 233/2017, de 26/07/2017;

CONSIDERANDO decisão da DIREXE, em sua 1181ª R.O, de 12/12/2017;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

- I- Aprovar a proposta de alteração da Norma Geral para Gestão de Capacitação da CDP;
- II- Determinar a publicação no Portal CDP;
- III- Esta Deliberação entrará em vigor a partir da presente data.

RAIMUNDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR
Diretor-Presidente em exercício

MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA
Diretora de Gestão Portuária